

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 085/2022

Processo nº. 510001933/2021.

Ao 19º dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E SECRETARIA REGIONAL DO BARRETO LOCALIZADO NO HORTO DO BARRETO”**, neste município, executada pela empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU - A 66541-0

Marcos Henrique Sousa Santos

CREA 2017109517

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA – RJ A 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Bernardo Moreno Perlingeiro ...195.797-... Data: 13/06/2025 10:00	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Marcos Henrique Sousa Santos ...200.691-... Data: 13/06/2025 16:41	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Gabriella Ribeiro Pacheco ...531.817-... Data: 16/06/2025 08:33	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Brunno Estigarribia Walter ...023.287-... Data: 16/06/2025 10:59
 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Leila Ferreira Figueiredo ...362.707-... Data: 16/06/2025 12:04	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior ...749.877-... Data: 16/06/2025 14:37				